



Seção Judiciária do Estado do Maranhão
5ª Vara Federal da SJMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 1011019-75.2020.4.01.3700

CLASSE : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES

EXECUTADO: ANAZELIA PEREIRA LEITE

DE: ANAZELIA PEREIRA LEITE, CPF: 034.786.973-44, em local ignorado ou incerto.

FINALIDADE: PAGAR (EM), no prazo de **15 (QUINZE)** dias, a importância de **R\$ 1.087,67 (um mil, oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos),** nos termos do Art. 523, *caput*, CPC, sob pena de incidência da multa de 10% (dez por cento) e de acréscimo de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o montante da dívida, e penhora de tantos bens seus quantos bastarem para a integral satisfação da obrigação (Art. 523, §§ 1º e 3º, CPC), de conformidade com o despacho (id 1667660989) proferido nos autos a seguir transcrito: "Uma vez esgotadas todas as alternativas de busca de endereço atualizado da executada, **defiro** o pedido formulado pelo exequente (DNIT), no sentido de realizar a intimação por edital. Expeça-se edital de intimação da Executada ANAZELIA PEREIRA LEITE - CPF: 034.786.973-44, **com prazo de 20 (vinde) dias, com base no art. 256 II do CPC.** Determino a publicação nos moldes no previsto no art. 257 II do CPC. Transcorrido o prazo do edital acima, sem manifestação da executada, voltem os autos conclusos para despacho. (a) ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ, Juiz Federal Substituto, respondendo pela titularidade da 5ª Vara". CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei.

OBSERVAÇÕES: 1- O prazo de 20 (vinte) dias acima anotado fluirá da data da única, ou, havendo mais de uma, da primeira publicação (Art. 257, III, CPC). 2 - Após o termo previsto no Art. 257, III, CPC, considerar-se-á realizada a intimação editalícia, iniciando-se o prazo para pagamento (Art. 231, IV, CPC).

SEDE DESTA JUÍZO: Fórum "Ministro Carlos Alberto Madeira" - Avenida Senador Vitorino Freire, Edifício Sede, nº 300, Areinha, São Luís/MA, 4º Andar. CEP: 65.031-900. Fone: (098) 3214.5782; Horário de expediente: 09:00 às 18:00 horas. **e-mail:** **05vara.ma@trf1.jus.br.**

Expedido nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, data da assinatura eletrônica.

ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ

Juiz Federal Substituto

Respondendo pela titularidade da 5ª Vara